



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.986.647/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM LINHA SAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SELECTAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (46) 3544-1029
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2022** às **18:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05 / 10 / 2022

Horário: 08:59

Comissão de Licitações

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Nº1

JULIA GALBIATI FIAUX, brasileira, natural de Umuarama/PR, solteira, nascida em 19/07/2000, capaz, empresária, residente e domiciliada em Umuarama/PR, a rua Arapongas, 3.875, apto 902, Bairro Zona II, CEP 87.502-180, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 13.198.135-0, expedida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 089.654.849-01;

SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica com sede e foro a Rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.659.346/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601029155, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LUCINEI SOETHE**, brasileiro, natural de Medianeira/PR, nascido em 08/02/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Gilvani Dacoregio Rita Soethe inscrita no CPF nº 038.809.099-54, empresário, portador da carteira de identidade n. 68819458 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n. 022.924.479-32, residente e domiciliado na rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios da empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro a Av. Iguaçu, nº 1368, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente registrado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.647/0001-10 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209930164, resolve, por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, altera o endereço da matriz para a Comunidade Linha São Luiz, SN, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, divididos em 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, assim subscritas:

- A) R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) de reais já integralizadas, pela socia Julia Galbiati Fiaux, anteriormente já qualificada, da seguinte forma:
- A.1)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 19, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5172 do registro de imóveis – 2º ofício;
 - A.2)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 20, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5173 do registro de imóveis – 2º ofício;
 - A.3)** R\$ 6.160.000,00 (Seis milhões, cento e sessenta mil) reais, em moeda corrente no país, já integralizadas;
- B) R\$ 3.355.556,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, já integralizado em moeda corrente, até a presente dará, pela socia SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificada;

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Nº2

- C) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil) reais, a ser integralizado em 26 (vinte e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais cada uma, sendo a próxima até o dia 25/07/2021 e as demais até o dia 25 de cada mês subsequente;

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JULIA GALBIATI FIAUX	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	45
SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI	8.555.556	R\$ 8.555.556,00	55
TOTAL	15.555.556	R\$ 15.555.556,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10
NIRE 41209930164

JULIA GALBIATI FIAUX, brasileira, natural de Umuarama/PR, solteira, nascida em 19/07/2000, capaz, empresária, residente e domiciliada em Umuarama/PR, a rua Arapongas, 3.875, apto 902, Bairro Zona II, CEP 87.502-180, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 13.198.135-0, expedida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 089.654.849-01;

SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica com sede e foro a Rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.659.346/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601029155, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **LUCINEI SOETHE**, brasileiro, natural de Medianeira/PR, nascido em 08/02/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Gilvani Dacoregio Rita Soethe inscrita no CPF nº 038.809.099-54, empresário, portador da carteira de identidade n. 68819458 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n. 022.924.479-32, residente e domiciliado na rua Humberto Back, n. 346, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Nº3

Únicos sócios da empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro na Comunidade Linha São Luiz, SN, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, devidamente registrado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.647/0001-10 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209930164, de comum acordo, resolvem, por este instrumento particular CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: *“Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (4930-2/01); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4-00); Atividades de limpeza e varrição em prédios e domicílios (8121-4/00); Atividades de limpeza e varrição de ruas, caixas de água e de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (81.29-0/00); Serviços de coleta e transportes de lixo urbano (3811-4/00); Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00)); Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00) e Tratamento e disposição de resíduos perigosos (3822-0/00)”*.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede e foro, da matriz, localizada no Comunidade Linha São Luiz, SN, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

Parágrafo único. A empresa possui as seguintes filiais:

- I. Filial localizado na Rodovia PR 323 – km 199, Parque Industrial I, Umuarama/PR, CEP 87.507-013, CNPJ 06.986.647/0002-00 e NIRE 41901832646;

Alínea “a”: As atividades desenvolvidas por essa filial são *“Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (4930-2/01); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4-00); Atividades de limpeza e varrição em prédios e domicílios (8121-4/00); Atividades de limpeza e varrição de ruas, caixas de água e de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (81.29-0/00); Serviços de coleta e transportes de lixo urbano (3811-4/00); Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00).”*

- II. Filial localizado na Rua Adolpho de Bassi, 1500, Estância Dlaville, Londrina/PR, CEP 86068-250, CNPJ 06.986.647/0003-82 e NIRE 41901843583;

Alínea “a”: As atividades desenvolvidas por essa filial são *“Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (4930-2/01); Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Coleta de resíduos não-*

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Nº4

perigosos (38.11-4-00); Atividades de limpeza e varrição em prédios e domicílios (8121-4/00); Atividades de limpeza e varrição de ruas, caixas de água e de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar (81.29-0/00); Serviços de coleta e transportes de lixo urbano (3811-4/00); Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00)."

- III. Filial localizado na Av. Joaquim Bonetti, nº 20, Centro, Eneas Marques/PR, CEP 85.630-000; CNPJ 06.986.647/0004-63 e NIRE 41901953079
Alínea "a": As atividades desenvolvidas por essa filial são "Coleta e Transbordo de resíduos sólidos industriais perigosos (3812-2/00); Coleta, recebimento, triagem, segregação e acondicionamento temporário de resíduos não perigosos (3811-4/00);

CLÁUSULA QUARTA: capital social da empresa é de R\$ 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, divididos em 15.555.556,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, assim subscritas:

- A) R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) de reais já integralizadas, pela socia Julia Galbiati Fiaux, anteriormente já qualificada, da seguinte forma:
- A.1)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 19, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5172 do registro de imóveis – 2º ofício;
 - A.2)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) reais, através do imóvel urbano sob nº 20, da quadra nº 05, situado na zona nº 03, com área de 420m, cidade de Umuarama, conforme matriculo de nº 5173 do registro de imóveis – 2º ofício;
 - A.3)** R\$ 6.160.000,00 (Seis milhões, cento e sessenta mil) reais, em moeda corrente no país, já integralizadas;
- B) R\$ 3.355.556,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) reais, já integralizado em moeda corrente, até a presente dará, pela socia SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificada;
- C) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil) reais, a ser integralizado em 26 (vinte e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais cada uma, sendo a próxima até o dia 25/07/2021 e as demais até o dia 25 de cada mês subsequente;

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelos sócios da seguinte forma:



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Nº5

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JULIA GALBIATI FIAUX	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	45
SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI	8.555.556	R\$ 8.555.556,00	55
TOTAL	15.555.556	R\$ 15.555.556,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2004, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital não poderá ser cedido ou transferido a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá a socia **JULIA GALBIATI FIAUX** e pelo não sócio **LUCINEI SOETHE**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, sendo que será obrigatória a assinatura dos dois administradores na venda de imóveis ou contratação de empréstimos, financiamentos ou outra modalidade de crédito.

Parágrafo único: As quotas não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

g

6

l

l

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 06.986.647/0001-10

Nº6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 180 (cento e oitenta), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que a empresa não se enquadra na condição de micro empresa – ME e de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 01 de julho de 2021.

JULIA GALBIATI FIAUX

SOETHE PARTICIPAÇÕES EIRELI
Representante Legal: LUCINEI SOETHE

EDSON ROSEMAR DA SILVA
ADVOGADO OAB 43435

b

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02292447932	LUCINEI SOETHE
02893082912	EDSON ROSEMAR DA SILVA
08965484901	JULIA GALBIATI FIAUX



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2021 08:39 SOB Nº 20214312895.
PROTOCOLO: 214312895 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104756401. CNPJ DA SEDE: 06986647000110.
NIRE: 41209930164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a OUTORGANTE **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, portadora do **CNPJ: 06.986.647/0001-10** IE: ISENTA, com sede na Localidade de Linha São Luiz, Zona Rural, CEP: 85.635-000, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio Administrador a Sr. **LUCINEI SOETHE**, Portador do CPF: 022.924.479-32 RG: 6.881.945-8 / SESP-PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO – **PEDRO RAFAEL GOEDERT**, Gerente de Licitação, portador do RG: 8.398.791-0 / SESP – PR, CPF: 009.225.169-28, residente e domiciliado na Rua Saída Para São Luiz S/Nº. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – CEP: 85.635 - 000.

FIM ESPECIAL: Para participar de qualquer processo licitatório, cadastros formulários de licitações na modalidade Pregão Presenciais, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Carta Convite, Tomada de Preço, Leilão, documentação junto a Polícia Federal, IAP – PR, IMA –SC, SANEPAR.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, atas de registro de preço, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, negociar preços diretamente com pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Este documento tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Nova Esperança do Sudoeste, 16 de setembro de 2022.

LUCINEI SOETHE:02292447932
Assinado digitalmente por LUCINEI SOETHE:02292447932
Data: 2022.09.16 15:34:14-03'00'

LUCINEI SOETHE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.881.945-8 /SESP-PR
CPF: 022.924.479-32





SELECT

Inteligência Ambiental

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) PEDRO RAFAEL GOEDERT, portado(a) da cédula de identidade sob nº 8.398.791-0SSP-PR e CPF sob nº 069.117.839-92, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste 01 de outubro de 2022.



SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS

CNPJ 06.986.647/0001-10

Lucinei Soethe

CPF sob Nº 022.924.479-32

RG 6.881.945-8

Sócio Administrador

6

9

1

(46) 3544-1029

atendimento@selectambiental.com.br

Comunidade Linha São Luiz, SN Zona Rural

Nova Esperança do Sudoeste - PR 85.635-000

www.selectambiental.com.br

Matriz



SELECT

Inteligência Ambiental

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ Nº 06.986.647/0001-10, com sede na Linha São Luiz, S/Nº, Nova Esperança do Sudoeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:


1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lucinei Soethe, Portador(a) do RG sob nº 6.881.945-8 e CPF nº 022.924.479-32, cuja função/cargo de Sócio Administrador, responsável pela assinatura do contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

 (46) 3544-1029

Comunidade Linha São Luiz, SN Zona Rural

 Nova Esperança do Sudoeste - PR 85.635-000
Matriz

 atendimento@selectambiental.com.br

 www.selectambiental.com.br



SELECT

Inteligência Ambiental

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rafael@selectambiental.com.br

Telefone: (46) 9 9931-2832 OU 3544-1029

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **PEDRO RAFAEL GOEDERT**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 009.225.169-28, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 072/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Esperança do Sudoeste 01 de outubro de 2022.



SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS

CNPJ 06.986.647/0001-10

Lucinei Soethe

CPF sob Nº 022.924.479-32

RG 6.881.945-8

Sócio Administrador

6

(46) 3544-1029

atendimento@selectambiental.com.br

Comunidade Linha São Luiz, SN Zona Rural

Nova Esperança do Sudoeste - PR 85.635-000

www.selectambiental.com.br

Matriz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCINEI SOETHE**

FILIAÇÃO
LUCIO SOETHE
LUCIA FRITZEN SOETHE

DATA NASCIMENTO **08/02/1979** NATURALIDADE **MEDIANEIRA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF **022.924.479-32** REGISTRO GERAL **6.881.945-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/08/2019**

REGISTRO CIVIL
COMARCA-MEDIANEIRA/PR, MEDIANEIRA
C.NASC=4561, LIVRO=14A, FOLHA=100V

RELCAR DIRETO

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

SERVIÇOS NOTARIAL DE ENÉAS MARQUES
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax: (46) 3544-1317

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste ofício. Enéas Marques

Em teste de verdade **04 OUT. 2022**

Arion Toledo Cavalheiro Jr - Oficial
 Edgar José da Silva - Escrevente
 Stella Maris Nadir Cavalheiro - Escrevente
 Juliana C. da Silva Laufer - Escrevente
 Vanessa Borges da Silva - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO DISTRIAL
ENÉAS MARQUES
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JR
REGISTRADOR E TABELIÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001
AV. JOAQUIM BONETTI, 536
FONE (46) 3544-1317

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUF89485

J

J

to

J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

Nome: PEDRO RAFAEL GOEDERT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8398791-0 SESP PR

CPF: 009.225.169-28 DATA NASCIMENTO: 25/05/1986

FILIAÇÃO: RAINILDE GOEDERT NUNES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04369174244 VALIDADE: 16/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Pedro Rafael Goedert*

LOCAL: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 16/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 55058570660 PR91422881

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1624046418

PROIBIDO PLASTIFICAR 1624046418

SERVIÇOS NOTARIAL DE ENÉAS MARQUES
 Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
 Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax: (46) 3544-1317

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original conjuntamente apresentado neste ofício de Enéas Marques.

Em testimony de verdade

Arion Toledo Cavalheiro Jr - Oficial
 Edgar José da Silva - Escrevente
 Stella Maris Nadir Cavalheiro - Escrevente
 Juliana C. da Silva Laufer - Escrevente
 Vanessa Borges da Silva - Escrevente

04 OUT. 2022

SERVIÇO DISTRITAL
 ENÉAS MARQUES
 ARION TOLEDO CAVALHEIRO JR
 REGISTRADOR E TABELIÃO
 Av. JOAQUIM BONETTI, 536
 FONE (46) 3544-1317
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUF89486

g

6

1